PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

ERRATA

EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL – ALDIR BLANC

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021

I. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO - INCISO III CATEGORIAS, SUBCATEGORIAS

§2º Segmentos

Onde se Lê:

g) GRAFITAGEM (Modalidade 1 ou 2)

Premiação para vídeos entregues selecionados apresentando a técnica da arte - Grafitagem artística e educativa. Os vídeos entregues serão veinculados nas redes sociais da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Itanhandu. Nesta modalidade o artista poderá apresentar uma proposta para execução de um projeto de grafitagem junto a uma Escola Municipal escolhida posteriomente, respeitando decreto vigente. (Os vídeos deverão ter duração **mínima** de 30 minutos)

Leia-se:

g) GRAFITAGEM (Modalidade 1 ou 2)

Premiação para vídeos entregues selecionados apresentando a técnica da arte - Grafitagem artística e educativa. Os vídeos entregues serão veinculados nas redes sociais da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Itanhandu. Nesta modalidade o artista poderá apresentar uma proposta para execução de um projeto de grafitagem junto a uma Escola Municipal escolhida posteriomente, respeitando decreto vigente. (Os vídeos deverão ter duração **máxima** de 30 minutos)

II. CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Onde se Lê:

Art. 12º - O período de inscrições de candidatura será de 14/10/2021 até **29/10/2021**

Inscrições presenciais (das 9h às 12h e das 14h às 17h) – Sala da Secretaria de Turismo e Cultura de Itanhandu - Fundação Itanhanduense de Educação e Cultura Dilza Pinho Nilo – Rua Alexandre Moreira, 291 - Centro

Leia-se:

Art. 12º - O período de inscrições de candidatura será de 14/10/2021 até **04/11/2021**

Inscrições presenciais (das 9h às 12h e das 14h às 17h) – Sala da Secretaria de Turismo e Cultura de Itanhandu - Fundação Itanhanduense de Educação e Cultura Dilza Pinho Nilo – Rua Alexandre Moreira, 291 - Centro

Onde se Lê:

Art. 13º- Poderão participar deste Edital na qualidade de PROPONENTE:

Pessoa física, maior de 18 anos, artistas, fazedores de arte e cultura, produtores artístico culturais ou representantes, residentes ou domiciliados no município de Itanhandu, no mínimo há 3 meses, com comprovação na área artística e homologação no cadastro municipal artístico-cultural.

As inscrições para a categoria PREMIAÇÃO serão realizadas pela internet, o proponente deverá enviar os documentos digitalizados, formulários de inscrição e link do trabalho inscrito para o e-mail cultura@itanhandu.mg.gov.br de 14/10/2021 até **29/10/2021**

As inscrições para a categoria SUBSÍDIO serão realizadas de forma presencial. O proponente deverá protocolar a entrega de envelope contendo cópia de todos os documentos exigidos e formulário de inscrição devidamente preenchido na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Itanhandu, situada na Rua Alexandre Moreira, 291, centro, 14/10/2021 até **29/10/2021**

Leia-se:

Art. 13º- Poderão participar deste Edital na qualidade de PROPONENTE:

Pessoa física, maior de 18 anos, artistas, fazedores de arte e cultura, produtores artístico culturais ou representantes, residentes ou domiciliados no município de Itanhandu, no mínimo há 3 meses, com comprovação na área artística e homologação no cadastro municipal artístico-cultural.

As inscrições para a categoria PREMIAÇÃO poderão ser realizadas pela internet o proponente poderá enviar os documentos digitalizados, formulários de inscrição e link do trabalho inscrito para o e-mail cultura@itanhandu.mg.gov.br ou de forma presencial (das 9h às 12h e das 14h às 17h) – Sala da Secretaria de Turismo e Cultura de Itanhandu - Fundação Itanhanduense de Educação e Cultura Dilza Pinho Nilo – Rua Alexandre Moreira, 291 - Centro de 14/10/2021 até **04/11/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

As inscrições para a categoria SUBSÍDIO serão realizadas de forma presencial. O proponente deverá protocolar a entrega de envelope contendo cópia de todos os documentos exigidos e formulário de inscrição devidamente preenchido na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Itanhandu, situada na Rua Alexandre Moreira, 291, centro, 14/10/2021 até **04/11/2021**

Onde se Lê:

Art. 22º - Serão desclassificadas as seguintes candidaturas:

a) candidaturas que não apresentem qualquer dos documentos obrigatórios exigidos pelos Art. 16° e 18°;

b) candidaturas que apresentem qualquer dos documentos obrigatórios de maneira incompleta, ilegível ou em branco, de forma que se torne inviável a análise;

c) ficha de inscrição e outros documentos manuscritos;

d) candidaturas enviadas fora do período estabelecido no Edital;

e) propostas e vídeos entregues que contrariem os Arts. 4º, 5º 6º, 7º, 10º, 11° do presente Edital;

f) outros casos que contrariem o presente Edital e não permitam a análise da candidatura.

Leia-se:

Art. 22º - Serão desclassificadas as seguintes candidaturas:

a) candidaturas que não apresentem qualquer dos documentos obrigatórios exigidos pelos Art. 16° e 18°;

b) candidaturas que apresentem qualquer dos documentos obrigatórios de maneira incompleta, ilegível ou em branco, de forma que se torne inviável a análise;

c) candidaturas enviadas fora do período estabelecido no Edital;

d) propostas e vídeos entregues que contrariem os Arts. 4º, 5º 6º, 7º, 10º, 11° do presente Edital;

e) outros casos que contrariem o presente Edital e não permitam a análise da candidatura.

Fica designada a nova data de 04 de Novembro de 2021 como prazo final para a realização das inscrições.

ITANHANDU, 13 de Outubro de 2021

Elenice da Silva Ramos
Assessora Técnica de Cultura

Luís Gustavo Franco da Rosa
Secretario Municipal de Turismo Cultura